



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 710, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
CARLA SILVA TORMAM PINTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 476/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Carla Silva Tormam Pinto, Professora N3A, matrícula nº 56292-0, a contar de 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/